



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 158/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize melhorias na iluminação da passarela da ponte localizada na entrada do bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A referida passarela, que possui grande fluxo de pedestres por se tratar da principal entrada do bairro, encontra-se com a iluminação precária. Originalmente, havia duas luminárias no local, mas uma delas foi arrancada e a que permaneceu apresenta lâmpadas queimadas.

Diante disso, a instalação de novas luminárias e a substituição das lâmpadas existentes são medidas urgentes, visando garantir mais segurança e conforto aos moradores que utilizam diariamente esse importante acesso.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de agosto de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD